

Valide aqui
este documento**ESTADO DO PARANÁ**

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

CNM 083550.2.0030360-65

Matricula
30.360Livro
2-F-6**REGISTRO GERAL**Ficha
1

13 de setembro de 2021

IMÓVEL: Apartamento nº 202 (duzentos e dois) situado no segundo pavimento superior, do "CONDOMINIO EDIFICIO HELEN CRISTINA", localizado na Rua Carmela Dutra, nº 500, com área bruta de 185,87 metros quadrados, sendo 128,33 metros quadrados de área privativa e 57,54 metros quadrados de área de uso comum, na qual se acha incluída uma vaga para estacionamento de um veículo de porte médio, na garagem coletiva, situada no subsolo, correspondendo a cada apartamento a fração ideal do terreno de 6,86%. Dito edifício acha-se construído sobre o lote nº 06 (seis) da quadra nº 04 (quatro) do município de Jataizinho, desta Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: ao norte limita-se pelo alinhamento predial com frente para a Rua Carmela Dutra, no rumo magnético de 66°02' NE, com 41,905 metros lineares. A este limita-se pelo alinhamento predial com frente para a Avenida Barão do Cerro Azul, no rumo magnético de 23°58' SE, com a extensão de 21,00 metros lineares. Ao sul limita-se por uma reta, confrontando com a data nº 05 da mesma quadra nº 04, no rumo magnético de 66° 02' SW, com a extensão de 41,905 metros lineares. A oeste limita-se por uma reta confrontando com a data nº 16 da mesma quadra nº 04, ao rumo magnético de 23°58' NW, com a extensão de 21,00 metros lineares.

BENFEITORIAS: Não há.

PROPRIETÁRIOS: 1) **DENERVAL TINI** do comercio, portador da Ced. de Ident. RG nº 407.483-PR, inscrito em conjunto no CPF/MF sob nº 001.890.899-79 e sua mulher **LUCILA FERREIRA DE BORBA TINI**, do lar, portadora da Ced. de Ident. RG nº 7.155.065-6-PR, casados no regime de comunhão parcial de bens; 2) **JOSÉ FERNANDO MATALLO PAVANI**, portador da Ced. de Ident. RG nº 396.863-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 440.874.698-90, e sua mulher **NEUSA JULIA PANSARDI PAVANI**, portadora da Ced. de Ident. RG nº 6.790.845-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 440. 874.548-00, casados no regime de comunhão de bens; 3) **BARTOLO BERNAL MARTINS**, industrial, portador da Ced. de Ident. RG nº 10.612.101-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 897.899.888-49 e sua mulher **LOURDES APARECIDA DA SILVA MARTINS**, do lar, portadora da Ced. de Ident. RG nº 4.301.940-6-PR, casados no regime de comunhão universal de bens, em 08/01/1976, conforme Certidão de Casamento, extraída do termo constante da matrícula nº 129411 01 55 1976 2 00017 0146 0000004 42, do Serviço Registral Civil do Distrito Judiciário de Jataizinho-PR, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR; 4) **JOSÉ FRANCISCO BERNAL MARTINS**, do comercio, portador da Ced. de Ident. RG no 3.997,631-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 489.999.439-04 e sua mulher **CÉLIA BATISTA BERNAL MARTINS**, professora, portadora da Ced. de Ident. RG nº 3.994.693-3-PR, casados no regime de comunhão universal de bens em 04/09/1982, conforme Certidão de Casamento, extraída do termo constante da matrícula nº 129411 01 55 1982 2 00020 010 0000800 87, do Serviço Registral Civil do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF2M6-FFP3Z-35TYZ-CZK39>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF2M6-FFP3Z-35TYZ-CZK39>

Continuação

Distrito Judiciário de Jataizinho-PR, Foro Regional de Iporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR; **5) NICOLINO PANSARDI**, solteiro, industrial, portador da Ced. de Ident. RG nº 435.993-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 055.799.409-68; **6) EDSON TINI**, industrial, portador da Ced. de Ident. RG nº 807.496-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 055.881.469-79 e sua mulher **EDNA DOS SANTOS TINI**, do lar, portadora da Ced. de Ident. RG nº 978.099-PR, casados no regime de comunhão universal de bens; **7) GUIDO CONTATO**, empresário, portador da Ced. de Ident. RG nº 182.458-PR, inscrito no conjunto no CPF/MF sob nº 013.767.309-44 e sua mulher **LUCIANA BAZZO CONTATO**, do lar, portadora do Ced. de Ident. RG nº 1.583.519-2-PR, casados no regime de comunhão universal de bens; **8) JOÃO PINTO FILHO**, comerciante, portador da Ced. de Ident. RG nº 801.184-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 045.597.039-49, e sua mulher **MARIA SONIA CONTATO PINTO**, professora, portadora do Ced. de Ident. RG nº 757.639-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 645.017.019-00, casados no regime de comunhão universal de bens; **9) NIVALDO MORRO**, comerciante, portador da Ced. de Ident. RG nº 919.988-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 115.133.229-15, e sua mulher **TEREZINHA GOZI MORRO**, do lar, portadora do Ced. de Ident. RG nº 1.804.093-PR, casados no regime de comunhão universal de bens; **10) PEDRO GERMANO DA SILVA**, autônomo, portador da Ced. de Ident. RG nº 861.230-7-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 187.938.279-20, e sua mulher **CLAIR DONIZETE FERNANDES DA SILVA**, do lar, portadora do Ced. de Ident. RG nº 3.701.770-1-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 934.210.289-15, casados no regime de comunhão universal de bens; **11) ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA JUNIOR**, do comércio, portador da Ced. de Ident. RG nº 2.230.486-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 431.993.569-15 e sua mulher **MARCIA SILVA VIEIRA**, do lar, portadora da Ced. de Ident. RG nº 3.038.849-8-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.831.319-28, casados no regime de comunhão universal de bens; **12) AGUINALDO PEREIRA DE GODOY**, agropecuarista, portador da Ced. de Ident. RG nº 590.289-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 063.327.309-00 e sua mulher **BERNADETE APARECIDA VIEIRA DE GODOY**, advogada, portadora da Ced. de Ident. RG nº 649.567-PR, casados no regime de comunhão universal de bens; **13) ALMIR MONTECELLI**, engenheiro agrônomo, portador da Ced. de Ident. RG nº 795.672-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 349.101.669-04 e sua mulher **ROSA DULCE VIEIRA MONTECELLI**, do lar, portadora da Ced. de Ident. RG nº 1.159.441-7-PR, casados no regime de comunhão parcial de bens; **14) ESPÓLIO DE ESMERALDA VIEIRA DE ARRUDA**, no ato representado pelo inventariante, **JOSÉ DE ARRUDA FILHO**, viúvo, agropecuarista, portador da Ced. de Ident. RG nº 1.095.768-PE, inscrito no CPF/MF sob nº 324.276.389-00, devidamente autorizado pelo Alvará Judicial, passado em data de 23/03/1995, pelo Juiz de Direito desta Comarca; **15) ELIZEU PUTINATTI**, do comércio, portador da Ced. de Ident. RG nº 352.941-DF, inscrito no CPF/MF sob nº 207.154.268-08, e sua mulher **LUCILIA FERRO PUTINATTI**, portadora da Ced. de Ident. RG nº 5.331.528-3-PR, casados no regime de comunhão universal de bens, todos, brasileiros, residentes e domiciliados em Jataizinho-PR.

REGISTRO ANTERIOR: nº 12, de 20/08/1985, da matrícula nº 686, do livro n.º 2-Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição. Certidão de Inteiro Teor, emitida em 16/06/2021, Certidão de Ônus Reais nº 368/2021, emitida em 23/07/2021 e Certidão de Ações Reais, Pessoais ou Reipersecutórias nº 139/2.021, emitida em 28/07/2021 pelo Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição que ficam arquivadas nesta Serventia sob nº 084/2.021, de arquivos de certidões de outras

CNM 083550.2.0030360-65

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

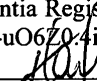
Valide aqui
este documento**ESTADO DO PARANÁ**

Serviço Registral de Imóveis


FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PrMatrícula
30.360Livro
2-F-6**REGISTRO GERAL**Ficha
2

comarcas. Tomou o protocolo nº 90.584, desta Serventia, em 13/09/2.021. Selo Funarpen: 0566r.B2DIZ.wwLSq-uO2h0.4i5kF.

R. 01. Mat. 30.360. Prot. 90.584 de 13/09/2021. Data do Registro: 14/09/2021. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado em data de 02/09/2020, assinado digitalmente por Hélder José da Freiria, conforme determinação da MMA. Juíza de Direito Dra. Sonia Leifa Yeh Fuzinato, da Vara Cível e da Fazenda Pública - Foro Região de Ibiporá da Comarca da Região Metropolitana de Londrina com referência aos autos nº 0006133-73.2014.8.16.0090, de Ação Sumária de Cobrança, em que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HELEN CRISTINA**, move em face de **BARTOLO BERNAL MARTINS, CÉLIA BATISTA BERNAL MARTINS, JOSE FRANCISCO BERNAL MARTINS e LOURDES APARECIDA DA SILVA MARTINS**, consta que foi penhorado o presente imóvel. Valor da dívida de R\$18.249,96 (dezoito mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) vigente em 11/2014, que corresponde ao valor atualizado em 05/2.021 no valor de: R\$26.134,45 (vinte e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Deu-se ciência ao depositário público da referida comarca. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Título apresentado eletronicamente por meio do E-protocolo nº AC000867584. Guia de recolhimento do Funrejus nº 46086029-9, emitida por esta Serventia Registral, paga no valor de R\$52,27 em 13/09/2021. Selo Funarpen: 0566r.B2DIZ.OwMSq-uO6Z0.4i5kF. Desta: 851,00 VRC ou R\$ 184,56. ISS: R\$ 3,69. FUNDEP: R\$ 9,23. Dou fé.  Oficial Designado.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

AV. 02. Mat. 30.360. Prot. 90.592 de 14/09/2021. Data da Averbação: 22/09/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202106.0210.01657805-IA-081 de 02/06/2021, referente ao processo nº 00010576620195090663, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **JOSÉ FRANCISCO BERNAL MARTINS e BARTOLO BERNAL MARTINS, já qualificados anteriormente**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$136,71, e Funrejus de R\$34,18, ISS de R\$2,73, FUNDEP de R\$6,84 e Selo Funarpen de R\$5,25, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Selo Funarpen: 0566L.svDff.GR88j-Nkt27.7iv3x. Desta: ,00 VRC ou . ISS: . FUNDEP: . Dou fé.  Oficial Designado.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

AV. 03. Mat. 30.360. Prot. 93.347 de 18/04/2022. Data da Averbação: 18/04/2022. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO:** Procede-se à presente averbação de ofício, por erro evidente, a fim de fazer constar: a) que no registro anterior constante do preâmbulo da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF2M6-FFP3Z-35TYZ-CZK39>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF2M6-FFP3Z-35TYZ-CZK39>

Continuação

presente matrícula, o número do registro, a data e o número da matrícula mencionados são **nº 01 de 24/08/1995, da matrícula 7.136, do Serviço Registral de Imóveis de Uraí-PR** e não como se constou; **b) que os proprietários corretos do imóvel constantes desta matrícula são: 1) BARTOLO BERNAL MARTINS, e sua mulher LOURDES APARECIDA DA SILVA MARTINS, e 2) JOSÉ FRANCISCO BERNAL MARTINS, e sua mulher CÉLIA BATISTA BERNAL MARTINS, todos já qualificados, conforme documentos arquivados nesta Serventia. Funrejus NIHIL. Desta: NIHIL. Selo Funarpen: F566V.HWqPO.eTTa2-r9Oo5.dfK6P. Dou fé.**

[Assinatura]
HAROLDO SIPOLI DAMASIO

AV. 04. Mat. 30.360. Prot. 95.416 de 09/09/2022. Data da Averbação: 12/09/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202110.0710.01853815-IA-009 de 07/10/2021, referente ao processo nº 00010522620195090863, expedido pela Central Nacional de Disponibilidade, constando como emissor da ordem a 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **JOSE FRANCISCO BERNAL MARTINS, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$154,98, Funrejus de R\$38,75, ISS de R\$3,10, FUNDEP de R\$7,75 e Selo Funarpen de R\$5,95, serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Selo Funarpen: F566V.RyqPO.zzsp9-adpVn.ejZMw. Dou fé.

[Assinatura]
HAROLDO SIPOLI DAMASIO

Av.5/30.360 - Prenot. 105.181, em 07/11/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº **202210.2413.02416527-IA-920 de 24/10/2022**, referente ao processo nº **00010522620195090863**, expedido pela Central Nacional de Disponibilidade, constando como emissor da ordem a **07ª Vara do Trabalho de Londrina-PR.**, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **BARTOLO BERNAL MARTINS, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. SFRI2.E5cRv.RmcUK-z4nfv.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 11 de novembro de 2024. Dou fé.

[Assinatura] Maria Aparecida
Andreassa, Substituta Legal.

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 30.360, contendo 5 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SELO: 9,75, TOTAL R\$68,31.

Dou fé. Ibiporã/PR, 26 do 05 de 2026

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.A5Ylv.d9zeb
x6Z4h.F566p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br